



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO



Departamento de Cadastro Imobiliário

MEMORANDO Nº 451/2017

De: Secretaria de Planejamento Urbano – Diretoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Cadastro Imobiliário

Para: Secretaria de Governo

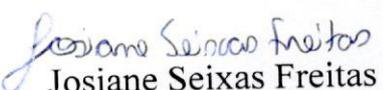
Assunto: Resposta ao memorando nº 047/2017

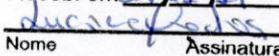
Data: 24/11/2017

Conforme pesquisa realizada no Cadastro Imobiliário Municipal, constatou-se que o imóvel referente ao lote 1, da quadra I, do loteamento Nossa Senhora de Fátima, descrito em documento anexado ao memorando supracitado, contempla as inscrições cadastrais 3121110 e 312112. Enquanto que o imóvel referente ao lote 6, da quadra I, contempla as inscrições cadastrais 312112, 1121130 e 312114, visto que as ocupações no local não estão de acordo com o mapa aprovado do loteamento em questão. Informo, ainda, que a inscrição 3121110 encontra-se cadastrada sob a titularidade de Tomas Mariano, já a inscrição 3121112 encontra-se cadastrada sob a titularidade de Santa Terezinha Farias Santana. Enquanto que a inscrição 1121130 está averbada em nome de Magda Divane Santana de Oliveira e a inscrição 312114 está cadastrada em nome de Ernani Ferreira Farias. Portanto, os débitos existentes, pertinentes às matrículas já mencionadas, não estão vinculados ao Estado do Rio Grande do Sul nesta prefeitura.

Atenciosamente,


Jocir Panazzolo
Diretor Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano


Josiane Seixas Freitas
Aux. de Apoio Administrativo
Matr. 291604

Secretaria de Governo
Recabi em 27/11/17

Nome Assinatura

CM.MN.GUAIBA/RECEBIDO 04/02/2017 15:56 013777 1/2
PLE 045/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008086 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 170E75DA873FBF2D47C16AA53CE29E94





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO



MEMORANDO Nº 047/2017

DE: SECRETARIA DE GOVERNO
PARA: CADASTRO
ASSUNTO: DÍVIDA DE IPTU NAS MATRÍCULAS 45.580 E 45.585
DATA: 24/11/2017

Prezadas,

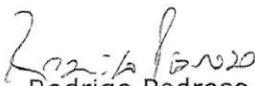
Na oportunidade em que cumprimos V. Sas., vimos pelo presente solicitar a seguinte informação:

O Estado do Rio Grande do Sul, proprietário dos lotes descritos nas matrículas 45.580 e 45.585, matriculados no livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, possui dívida de IPTU nos referidos lotes?

A informação solicitada visa instruir o Projeto de Lei nº 45/2017 que tramita junto a Câmara Municipal de Vereadores, autorizando o Município a receber do Estado os referidos lotes imobiliários para fins de regularização fundiária.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações, permanecendo à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rodrigo Pedroso
Secretário de Governo

PLE 045/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008086 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 170E75DA873FBF2D47C16AA536E29E94





H04
ef

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Município a receber do Estado do Rio Grande do Sul, a título de doação, os lotes imobiliários matriculados junto ao livro nº 2, matrículas 45.580 e 45.585 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS para fins de regularização fundiária.

Art. 1º Fica o Município de Guaíba autorizado a receber do Estado do Rio Grande do Sul, a título de doação, 02 lotes registrados no Livro nº 02, Registro Geral, situados no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Bairro Colina, com as medidas e confrontações seguintes:

"LOTE nº 01 (um) da quadra "1", do Loteamento "NÚCLEO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", na zona urbana do município de Guaíba, com 240,00m², distando 20,00m metros da esquina formada pela Rua D e Rua Argemiro Dornelles, fazendo frente ao Norte: em 20,00m, com a Rua Argemiro Dornelles; a Oeste: de frente a fundos em 12,00m com o lote nº 6; nos fundos a sul em 20,00m com a passagem de pedestre (P4); ao Leste: em 12m de frente a fundos com as terras que são ou foram do casal Paulo de Souza Jardim, situado no quarteirão incompleto formado pelas ruas D Vasco Alves Pereira e Argemiro Dornelles, devidamente registrado na Matrícula do Registro de Imóveis nº 45.580 fls. 01, do Livro nº 2 de Registro Geral, desta serventia.

"LOTE nº 06 (seis) da quadra "1", do Loteamento "NÚCLEO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", na zona urbana do município de Guaíba, com 240,00m², de esquina, formada pela Rua D e Rua Argemiro Dornelles, fazendo frente ao Oeste em 12,00m, com a Rua D; a Sul: de frente a fundos em 20,00m com a passagem de pedestre (P4); nos fundos a Leste em 12m com o Lote de nº 01; e ao Norte em 20m de frente a fundos com a Rua Argemiro Dornelles. Situado no quarteirão incompleto formados pelas Ruas D. Vasco Alves Pereira e Argemiro Dornelles, lado par, devidamente registrado na Matrícula do Registro de Imóveis nº 45.585 fls. 01, do Livro nº 2 de Registro Geral, desta serventia.



Situação existente

